



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 238.406,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.01.01.04.122.0002.2008 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PESSOAL		
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00058	13.000,00
	Fonte: 100 - Recursos Ordinários	13.000,00
02.02.01.12.361.0003.2022 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL		
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais - Ficha: 00119	2.000,00
	Fonte: 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	2.000,00
02.02.01.12.365.0003.2028 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL MUNICIPAL		
3.1.9.1.13.00	Obrigações Patronais (Intra-Orçamentárias) - Ficha: 00157	2.000,00
	Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	2.000,00
02.02.01.12.365.0003.2029 MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL		
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00164	750,00
	Fonte: 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	750,00
02.06.02.10.301.0007.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA-ESF		
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00264	13.000,00
	Fonte: 100 - Recursos Ordinários	500,00
	Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	11.500,00
	Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.000,00
02.06.02.10.301.0007.2047 ENCARGOS SOCIAIS E ABONO FAMÍLIA DA SAÚDE MUNICIPAL		
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais - Ficha: 00277	25.000,00
	Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	25.000,00
02.06.02.10.301.0007.2050 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL		
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00288	64.000,00
	Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	64.000,00
02.06.02.10.301.0007.2128 CENTRO MUNICIPAL DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE-COES BRAZ COVID19		
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00315	5.000,00
	Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	5.000,00
02.07.02.08.244.0008.2063 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET. DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL		
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais - Ficha: 00367	30.000,00
	Fonte: 100 - Recursos Ordinários	30.000,00
02.09.01.20.608.0023.2081 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA		
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00441	1.600,00
	Fonte: 100 - Recursos Ordinários	1.600,00



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.11.03.13.392.0024.2120 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA MUNICIPAL	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00546	9.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	2.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	7.000,00
02.12.01.04.123.0002.2109 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNIC. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
3.3.9.0.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores - Ficha: 00605	73.056,00
Fonte: 117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	73.056,00
	<hr/>
	238.406,00

ART. 2º. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1º. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.01.01.04.453.0004.2011 MANUTENÇÃO DA GARAGEM E OFICINA MECÂNICA MUNICIPAL	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00068	13.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	13.000,00
02.02.01.04.122.0003.2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROERD	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00083	500,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	500,00
02.02.01.12.361.0003.2023 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00136	750,00
Fonte: 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	750,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00139	4.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	2.000,00
Fonte: 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	2.000,00
02.06.02.10.301.0007.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA-ESF	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00260	50.000,00
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	50.000,00
02.06.02.10.301.0007.2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00281	10.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	10.000,00
02.06.02.10.301.0007.2127 MANUT. DAS ATIVIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CORONÉL HENRIQUE BRAZ	
3.3.5.0.43.00 Subvenções Sociais - Ficha: 00305	1.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.000,00
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00307	16.500,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	11.500,00
Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	5.000,00



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.06.02.10.303.0007.2114 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00339	14.000,00
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	14.000,00
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00340	15.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	15.000,00
02.07.04.08.243.0008.2075 MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM VETEBRAZ	
3.3.9.0.43.00 Subvenções Sociais - Ficha: 00429	30.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	30.000,00
02.09.01.23.662.0023.2083 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00450	1.600,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	1.600,00
02.11.01.25.752.0027.2095 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00510	73.056,00
Fonte: 117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	73.056,00
02.11.03.13.392.0024.2098 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FANFARRA ESCOLAR MUNICIPAL	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00530	7.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	7.000,00
02.11.04.13.392.0024.2104 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO FUMTUR E DE SEU CONSELHO MUNICIPAL	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00564	2.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	2.000,00
	<hr/>
	238.406,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Brazópolis-MG, 01 de Janeiro de 2021

CARLOS ALBERTO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL